

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

EDITAL Nº 002/2024 NEADUNI/CAPES/UAB

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 0016/2023- NEADUNI/CAPES/UAB, PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

As Coordenadoras do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste (NEaDUNI), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital nº 0016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB, relativo ao preenchimento de vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, ofertado pelo NEaDUNI,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação de segunda chamada de matrícula referente ao edital nº 016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, conforme anexo a este edital.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 2º - Serão convocados para segunda chamada os candidatos, por Polos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelo NEaDUNI, conforme **ANEXO I**;

Art. 3º Serão convocados candidatos aprovados e não classificados, excedentes, independente o polo de inscrição, conforme ANEXO II, e previsto no art. 12 do Edital 016/23;

Art. 4º - A Secretaria de Curso é a instância responsável pelo processo de matrículas.

Art. 5º - O candidato convocado deverá enviar a documentação do dia **12/01/2024 até 19/01/2024**.

Art. 6º - No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar, de forma digital, as **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

I. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Certidão de nascimento e ou casamento e ou divórcio;
IV. Comprovante de residência atual (com CEP), emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

V. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

VI. Histórico escolar da graduação;

VII. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso de graduação e colação de grau, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente; atendendo a Resolução no 071/2021-CEPE, art. 34, § 1º: “Somente é admitida a matrícula de alunos que colaram grau e que apresentem documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação, devendo, necessariamente, apresentar cópia do diploma de graduação até, no máximo, 240 dias após o início do curso, sob pena de desligamento.”

Art. 7º - A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF em arquivo UNICO, legível e sem rasuras, arquivo identificado com nome completo do candidato e polo, pois não serão aceitos outros formatos de arquivo.**

Art. 8º- O local para envio dos documentos de matrícula, será o e-mail neaduni.educdigital@gmail.com

Art. 9º- Os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, perderão a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 10 º- O NEaDUNI reserva-se no direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabilizam-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do processo seletivo.

Art. 11 º- O aluno devidamente matriculado terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, **após o início das aulas**, seguindo o Calendário, para fazer o primeiro acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do Curso, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos.

Art. 12 º- Havendo vagas ociosas em um ou mais polos, estas serão ocupadas por candidatos classificados e excedentes nos polos que se inscreveram originalmente de acordo com a lista de remanescente.

Publique-se.
Cascavel (PR), 12 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 2663/2023 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 – GRE

Profa. Dra. Marcia Regina Ristow
Coordenadora do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras - Tradução e Interpretação do NEaDUNI/UAB/Unioeste (Portaria nº 0611/2021-GRE)

ANEXO I – Classificados nos polos de Inscrição

Goioerê		
NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Luzia dos Santos Gonçales (119450)	7	12
Nova Santa Rosa		
NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Karinie Terre Brizolla da Silva (371040)	10	12
Karina Franciele Ferretti (166680)	10	13
Pontal do Paraná		
NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Thais Elaine Cardenaz de Freitas (238286)	5	14
Três Barras do Paraná		
NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Luiza de Cassia Dias da Costa (155545)	8	12
Nathan Parteka (69358)	5	13

ANEXO II – excedente nos polos de inscrição

Remanescentes		
	NOME	NOTA
1	Gislaine Flávia dos Santos (174719)	20
2	Simone Nalepa Bianco (367096)	20
3	Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa (92381)	15
4	Alessandro da Costa Daderio (49427)	10
5	Aline da Silva Ricalde (363191)	10
6	Cezar Augusto Trevisan (47204)	10
7	Cintia Beatriz Coraiola (371271)	10
8	Dinefer Paiva Estevão Soares (177517)	10
9	Eliana Campestrini Karam (372677)	10
10	Eliane Abel de Oliveira (372323)	10
11	Ellen Cardoso de Castro Lauermann (367997)	10
12	Erony Simões da Silva (201255)	10

13	Jozeildo Kleberon Barbosa (371544)	10
14	Liliani Correia Siqueira Schinato (41317)	10
15	Meiryelle Teixeira (74780)	10
16	Rodrigo de Oliveira Santos (360694)	10
17	Sandra Regina Rodrigues Mendes (242177)	10
18	Tamara Herrera de Castro (83846)	10
19	Tiago Gonçalves Chaves (366270)	10
20	Vilssonei Dias Coelho (355930)	10
21	Viviane Santos Pereira (371823)	10
22	Keli Osvania Almeida Barreto da Silva (340768)	7
23	Silvania Aparecida Bernardo de Souza (238606)	7
24	Leandro Borges dos Santos (174661)	5